



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - TJ/AM/SECOP/DVCC
PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000009891,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM** assinado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos **Serviços de telefonia fixa comutada**, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM (Capital e Interior), atinente ao reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de janeiro/2020 a dezembro/2021, sendo o índice acumulado aplicado de 8,92%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 47.495,19 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, correspondendo a 12 mensais de R\$ 3.957,93 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) referente ao serviço de prestação mensal, a serem aplicados ao período de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 05/11/2021, às 08:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371728** e o código CRC **8C494463**.